Hospitalares, produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R$ 301.582,50 (trezentos e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19794, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026	
Nº do processo SEI	00347.000712/2025-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100657
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônico N 90028/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	41.512.912/0001-20

Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI. TOTALIZANDO 887,80 m².
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	19 de junho de 2026
Valor global	R$ 944.626,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	700 e 500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00151 e 2026NR00150
Nº de Reserva Orçamentária	2026RO06974
Signatários do contrato	Pela Contratante:Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada:Felipe Hagem Carvalho Mazuad

Gustavo Cormwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 177, de 26 de junho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 41.512.912/0001-20.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 151/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000712/2025-74, celebrado entre a CDTER e a empresa CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI. (TOTALIZANDO 887,80 m² (-7.221205, -44.194279), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19795, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260611.00351.A.A.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032387/2026-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.